



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCM-GOIANIA

ARQUIVADO
CAIXA 50/181

PROCESSO Nº 1.536 / 81

RECLAMANTE:

Endereço

DEUSMIR ALVES DA COSTA

Rua 611 - Qd. 511 - Lt. 06 - Vila
São José - Campinas - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Sílvio Teixeira

Av. Goiás n. 350 - S/107 e 106
Centro - Goiânia - Go.

RECLAMADO:

Endereço

TRANSURB-EMPRESA DE TRANSPORTES
URBANOS DO ESTADO DE GOIÁS.
Praça Tamandaré n. 820 - Setor
Oeste - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; 13º salário; férias; salário fa-
mília; salário retido e dep. do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, *Blanes* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

20/07/81 às 13:00hs.

29.7.81 às 12,18

VP 11-8-81

DECLAMANTE:	Deusmir Alves da Costa		
DECLAMADO:	Transurb		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 10-07-81	Nº: 3079/81
	OBJETO: Aviso, 13ºsal., Férias, Sal.familia, Sal.retido, FGTS		
	ESPÉCIE: escrita 1ª	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira	
	DISTRIBUIDA À _____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Audiência dia- 20-07-81, às 13,hs.		

DIST. N.º

3079/81

J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

08 / 07 / 81

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz **DEUSMIR ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, motorista profissional, residente e domiciliado nesta capital à rua Rua 611, qd. 511, lote 06, Vila São José, Campinas, pelo advogado abaixo assinado, inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclamatória contra: **TRANSURB - EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DO ESTADO DE GOIÁS.** sedida à Praça Tamandaré n.º 820, Setor Oeste, Goiânia-Goiás.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 08 de setembro de 1978 e demitido em 24 de junho de 1981 e o seu salário era de Cr\$ 18.118,00 (dezoito mil cento e dezoito cruzeiros fixos mensais).

Que Declarou-se optante ao FGTS na admissão.

Que o reclamante tem salário retido e trabalhado no período de 10 à 24 de junho/81 e pede o pagamento em dobro, não sendo efetuado até a data da primeira audiência.

Que o reclamante ao ser demitido injustamente não recebeu as parcelas de: Aviso prévio - 30 dias, 13º salário/81 e férias proporcionais (c/ a integração do aviso prévio), salário família mês do aviso - 1 filho, salário retido e trabalhado de 10 à 24 de junho/81 e FGTS.

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada

no pagamento das parcelas abaixo:

Aviso prévio - 30 dias.	Cr\$ 18.118,00
13º salário proporcional (c/ a integração do aviso) 7/12.	" 10.568,81
Férias proporcionais (c/ a integração do aviso) 10/12.	" 15.098,30
Salário família mês do aviso - 1 filho.	" 356,40
Salário retido e trabalhado de 10 à 24 de junho/81 - 15 dias.	" 9.059,00
FGTS., pede depósito e guia para movimentação.	" 49.280,96
T O T A L	" 102.481,47

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 102.481,47

N. Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 06 de julho de 1981.

P.P.

C.P.F. N.º 021497451/00

03
/

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DEUS MIR ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, morista profissional, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 611, qd 511, lote 06, Vila São José, Campinas.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go sob o nº 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Tocantins, nº 744, Centro, também nesta capital.

e VERA LÚCIA D'ORNELLAS, brasileira solteira, Estagiária de Direito, inscrita na OAB-GO sob o número 3229, residente e domiciliada nesta capital, com escritório profissional à Av. Goiás nº 350, salas 106/107, 1º andar, Centro.

PODERES:

PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei (emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatoria trabalhista contra TRANSURB - EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Goiânia, 06 de julho de 1981.

Escritório BARBOSA
8º Ofício de Notar - Goiânia - Go
Resposta verdadeira e (s) firma (s)

Meu conhecido, testei perante mim
pelo prazo de 06 de JUL 1981
Goiânia, em Testemunha da Verdade

Certificado do 8º Ofício

Deus Mir Alves da Costa
C.I. 73.879.35080

04
h

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

Nº de laudas uma
Procuração uma
Documentos —
Diversos —
Observações: —
—
—

Goiânia, 10 de julho de 1981

celery
PI Distribuidor

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, a presente ação foi distribuída pelo Juiz do Trabalho, na função de Distribuidor, à III. 1ª JCI., sob o nº 3079/81, conforme Ata de fls. — do Livro de Ata de Distribuição nº 03.

Certifico ainda, que foi designada a data de 20 de julho de 1981 às 13,00 horas, para realização da audiência, ficando ciente o interessado.

Goiânia, 10 de julho de 1981

Storosa

sexta-feira
INSG
COTEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

1ª JCM, GOIÂNIA

INTIMAÇÃO N.º Not. n.º 3.312/81

Proc. n. 1.536/81

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por DEUSMIR ALVES DA
COSTA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382 -
2º andar - Centro, às 13:00 (treze
) horas do dia 20
(vinte) do mês de julho 81,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Goiânia, 13 de julho de 19 81

PI Diretor de Secretaria

A

Transurb - Empresa de Transportes Urbanos do Estado de Go. recd

Praça Tamandaré n. 820 - Setor Oeste

N e s t a

IN-2.1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 553 / 81

Goiânia, 13 de Julho

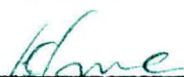
de 19 81

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 13:00 horas, do dia 20 de julho de 1981, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.


Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.

p/ DIRETOR DE SECRETARIA.

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

Estômico que monta este
correspondência supra citada em
data de 14 de 07 de 81
p/ 

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DO(S)}
~~DA(S)~~

ata em frente

Galânia, 20 de julho 1981

P DIRETOR DE SECRETARIA





07
10

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 1 a. JCJ 1536/81

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 81,
às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Diogo José da Silva

, presentes os Srs. Daniel Viana

Vogal representante dos Empregadores e Expedito Domingos Bezerra

Vogal representante dos Empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por Deusmir Alves da Costa

contra TRANSURB

relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presi-
dente, apregoadas as partes, ausente o (a) reclamado (a).

Em face da ausência do (a) reclamado (a), o (a) recla-
mante requereu a aplicação da pena de revelia, além da confissão
quanto à matéria de fato.

Encerrada a instrução, pediu o (a) reclamante a proce-
dência da ação.

Prejudicada a proposta de conciliação.

A audiência de julgamento foi designada para 29 / ju-
lho /1981 às 12 h 18 m., ciente o (a) reclamante.

Nada mais.

JUIZ DO TRABALHO

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

VOGAL REP. DOS EMPREGADOS

Paulo Roberto Guly da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

JUNTADA 4ª feira

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

de decisões que seue

Aos 29 de 07 de 1981

✓ Diretor de Secretaria elProto

JUNTOS

8

Juiz do Trabalho
 Vog. p. dos Empregadores
 Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO 3686/81

Em ____/____/19____

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 1536/81
Recta. - _____
Recdo. - _____

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☒ - Tomar ciência da decisão de fls. dos autos (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.

TRANSURB
NESTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO 3685/81

Em 29 / julho / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 1536/81

Recte. -

Recdo. -

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de _____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☒ - Tomar ciência da decisão de fls dos autos (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.
Sílvia Teixeira
NESTA

heute.

60 - 30.7.81

[Signature]

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recda
guias n.ºs 1-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 05 de 08 de 19 81 - 4ª Feir

FUNÇÃO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recda
guia n.º 787/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 62.259,51=

Goiânia, 05 de 08 de 19 81 - 4ª Feir

FUNÇÃO

JUNTADA 6ª Feir

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
do processo 787/81, abaixo
da 19 81

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
02102168/0002-33		2		4	
03 DATA DE VENCIMENTO		06			
05		6			
1536/81		7			
22 MULTA E/OU JUROS		25			
CORREÇÃO MONETÁRIA		26			
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		30			
Exp. Data: 05.08.81		02 08 81			
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855		C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75			

JUSTIÇA DO TRABALHO		Conta n.	
GOIÂNIA - GO		700574	
Guia		6	
Órgão		CL D	
1ª J.C.J.		CL D	
Depositante		CL D	
Deusmir		CL D	
Reclamante		CL D	
Reclamado(a)		CL D	
Transur		CL D	
Urbanos		CL D	
Paulo Roberto		CL D	
Diretor		CL D	
Diretor da S		CL D	
62.259,51		CL D	

11
Lina

Cópias

DATA DO DEPÓSITO 06/08/81 - Guia n. 787/81

- ORIGINAL -

OF-1.6

Recebi nesta data a guia n° 766/81
de levantamento de Cr\$ 62.259,51=
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 18 de 08 de 1981

[Assinatura]

Recebi a A.M.

[Assinatura]

RECEBIMOS - GOIÂNIA, 18 DE 08 DE 1981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de agosto 1.9 81-49 Leira

Leira
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leira
Diretor de Secretaria

Leira 1.536/81
Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Heráclito Pena Junior
Juiz Presidente

HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCJ Goiânia